LEI N° 649, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre a denominação do Tubulão na localidade de Três Cruzes no Município de Santa Bárbara do Monte Verde -MG.

O PREFEITO DA CIDADE DE SANTA BÁRBARA DO MONTE VERDE, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. O Tubulão localizado na Comunidade de Três Cruzes, próximo a propriedade do Zé do Calixto, passa a denominar-se Tubuião José Carlos Figueiredo — Juquinha Carrinho.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Santa Bárbara do Monte Verde, 22 de outubro 2019.

Ismael Teixeira de Paiva

Prefeito Municipal